

# Manual De Monitoria

Ano/ Semestre: **2011.1**

## **INTRODUÇÃO AO MANUAL DE MONITORIA**

A UNIUOL FACULDADES oferece ao aluno a oportunidade de iniciar-se na função docente através do exercício de Monitoria. Apenas será considerado monitor o aluno que tiver sido aprovado no processo seletivo para exercer a monitoria. As prerrogativas e benefícios da função de monitor têm como base a data de sua efetivação na função, isto é, a assinatura do Termo de Compromisso do Aluno Monitor junto à Coordenação Curso. O aluno interessado em ser monitor encontrará as informações necessárias neste manual.

### **1- O QUE É A MONITORIA?**

Entende-se por Monitoria uma modalidade específica de ensino aprendizagem estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação e pós-graduação e inserida no planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos.

Ao tornar-se monitor, o aluno passa a contribuir com a atuação do professor, de modo a aprimorar seu aprendizado, desenvolver sua potencialidade docente, auxiliando os colegas no cotidiano do componente curricular que monitora. Pode participar de diversas funções na organização e desenvolvimento dos conteúdos que monitora (pesquisa bibliográfica, criação de atividades, sugestão de recursos complementares), além de possibilitar a aprendizagem de habilidades em atividades didáticas, como coordenação de grupos de estudos, orientação de alunos ou mesmo apresentação de temas em sala de aula, conforme as normas estabelecidas neste Manual.

Em outras palavras a monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados ( ou não) com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste manual.

Os monitores são escolhidos em conjunto pela Coordenação de Curso e os Professores responsáveis pelas disciplinas, levando-se em conta a maturidade intelectual, o rendimento acadêmico, a disponibilidade de horário e conduta perante os colegas, corpo docente, coordenações, técnico-administrativo e direção da Faculdade.

## **2- O MONITOR**

É o estudante de graduação, escolhido para exercer atividades técnico-didáticas junto à determinada disciplina. É importante ressaltar que o monitor não substitui o professor da disciplina.

## **3- DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:**

Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico científico;

Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;

Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;

Promover a melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;

Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;

Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;

Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.

Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

## **4- DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

Participar e auxiliar o professor-orientador nas tarefas de ensino de acordo com a Proposta de Trabalho;

Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático bem como no levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;

Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados;

Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;

Apresentar relatório ao término da vigência da monitoria ao professor-orientador;

Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

#### **5- DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:**

Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;  
Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;

Exercer tarefas administrativas ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação do estudante.

Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da UNIUOL FACULDADES.

#### **6- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

Ao professor caberá participar do processo de seleção de alunos-monitores;

Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;

Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;

Reunir-se com a coordenação pedagógica e/ou coordenação de curso e com os monitores sob sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades de monitoria;

Acompanhar a execução da Proposta de Trabalho, identificar eventuais falhas em sua execução e propor medidas corretivas a contento;

Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade e assiduidade;

Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;

Avaliar o monitor constantemente utilizando os instrumentos próprios do Programa;

#### **7- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA**

Ter sido aprovado na unidade curricular objeto da Monitoria e/ou ter passado pela prova de “aproveitamento de competências” e/ou ter “extraordinário aproveitamento de estudos”, ainda que esteja no primeiro módulo e podendo ter cursado unidades curriculares em regime de dependência, desde que tenha obtido aprovação;

Não ter sofrido nenhuma punição disciplinar da Instituição;

Não estar inadimplente em seu contrato de prestação de serviços educacionais com a Instituição;

Não estar em débito na secretaria acadêmica e/ou biblioteca;

Ter sido aprovado no Processo Seletivo de Monitoria;

## **8- SUSPENSÃO DA MONITORIA**

A monitoria poderá ser suspensa nos seguintes casos:

Quando o monitor não cumprir as atividades da programação;

Quando o monitor, sem justificativas, faltas 03 (três) vezes consecutivas às atividades programadas;

Quando houver desistência por parte do monitor, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação Pedagógica e/ou após o “de acordo” do professor responsável pela atividade.

## **9- CARGA HORÁRIA**

A carga horária de monitoria será de 2 horas semanais.

## **10- DURAÇÃO DA MONITORIA**

A monitoria terá a duração inicial de 01 semestre, podendo ser prorrogada por mais 01 semestre a critério da Coordenação do Programa. Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria.

A permanência do monitor somente será admitida mediante nova seleção e se não houver outros candidatos em condições de serem aproveitados na monitoria, caso haja uma vigência da monitoria superior a dois semestres.

## **11- CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA**

O Programa de Monitoria certificará, mediante declaração, o aluno-monitor após a vigência de seu contrato;

Ao aluno-monitor fica assegurada a emissão de declaração referente ao seu vínculo no programa de monitoria, quando solicitado e restringindo-se ao número de 2 declarações por semestre;

Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.